



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

PROJETO DE LEI N.

**Dispõe sobre denominação de RUA RICARDO
OLIVEIRA MATHIAS DA SILVA**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo no uso de
suas atribuições legais, aprovou e Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º Alterar o nome da Rua Nova Bahia – Santa Margarida, e passa denominar
Rua Ricardo Oliveira Mathias da Silva .**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Sala de Sessões,

06 de Setembro de 2022.

VEREADOR Marcial Souza Almeida

PSDB





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

JUSTIFICATIVA

O senhor **RICARDO OLIVEIRA MATHIAS DA SILVA**, era estudante de Direito e estagiário no gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda, foi um homem de bem, chefe de família, honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para seus semelhantes e a sua comunidade, merecedor da justa homenagem à sua memória.

